



**Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual**

**NOTIFICAÇÃO Nº 50/2023-DICAI**

**Processo Eletrônico TCE Nº: 11.781/2023**

Para: Sr. Rodrigo de Sá Barbosa

Período: 01.01.2022 a 31.03.2022 / 01.11.2022 a 31.12.2022

Sr. José Amurinê Feitosa Tomáz Filho

Período: 01.04.2022 a 28.08.2022

Sr. Sérgio Augusto Graça Cavalcante

Período: 29.08.2022 a 31.10.2022

Cargo: Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM (UG – 022201)

Órgão ou Entidade: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM (UG – 022201)

Endereço: Avenida Mário Ypiranga, 2884, Parque Dez de Novembro

CEP: 69.050-030 – Manaus/AM

**E-MAIL – contador@detran.am.gov.br**

Em cumprimento ao art. 95, §§ 3º e 4º da Resolução nº 04/2002 – RITCE, em observância ao art. 20, §2º, da Lei Estadual nº 2.243/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), alterada pela Lei Complementar nº 114/2013, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** a respeito do processo citado para, no prazo de **15 (quinze) dias** (art. 86, caput, da Resolução nº 04/2002 – TCE), **apresentar justificativas e/ou documentos, assegurados pelo direito ao contraditório e a ampla defesa**, (art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal/88), em face das impropriedades (questionamentos) abaixo elencados, através do **Domicílio Eletrônico de Contas – DEC**, nos termos da Portaria n.º 939/2022-GPDRH, que regulamenta o protocolo e a comunicação eletrônica de atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a serem realizados por meio do Domicílio Eletrônico de Contas e dá outras providências.

O **DEC** pode ser acessado diretamente no Portal do TCE por meio do link: <<https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>>, ou pela Central de Ajuda, copiando e colando o endereço abaixo em seu navegador ou clicando no link: <<https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>>. Em caso de permanência de dúvidas poderá solicitar apoio junto à Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN, pelo e-mail: [setinatende@tce.am.gov.br](mailto:setinatende@tce.am.gov.br)

Ademais, solicitamos, não esquecer de fazer **expressa referência ao número do Processo Eletrônico TCE Nº: 11.781/2023, e ao número da NOTIFICAÇÃO em epígrafe.**



**Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual**

**DOS ACHADOS DE AUDITORIA**

**DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS:**

**ACHADO DE AUDITORIA Nº 01:** Ausência de parecer técnico do Controle Interno nas fases internas dos procedimentos licitatórios do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM.

**Situação Encontrada:** Foi verificado pela equipe de auditoria que não há parecer técnico do Órgão de Controle Interno se manifestando quanto a verificação de legitimidade dos atos de gestão do Diretor Presidente nos processos de contratações e aquisições do referido ente administrativo analisado.

**Critério legal:** art. 75 e 76 da Lei 4.320/1964; Art. 31, Art. 40, §2º, VIII, Art. 70, Art. 74, §1º da CF/1988; Art. 113, §2º da Lei 8.666/1993; Art. 54 e 59 da Lei Complementar 101/2000; Resolução nº 09, de 27 de Setembro de 2018, TCE/AM.

**Evidências:** Processos Licitatórios realizados no exercício de 2022, conforme tabela abaixo elencados:

MODALIDADE	OBJETO	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
Dispenda de Licitação	Locação de um espaço comercial abrangendo uma área 2.367,20m, com localização da loja sob nº luc 02e, situado no shopping Manaus Via Norte, com endereço na av. Arquiteto José Henrique Bento rodrigues, nº 3760, bairro Monte das Oliveiras, para fins de expansão do posto	SHOPPING MANAUS VIA NORTE SPE S.A.	1.659.000,00
Dispenda de Licitação	Serviços de recrutamento e seleção de estagiários nível médio e superior, para o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital de credenciamento e projeto	INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO-ITD	2.248.200,00
Dispenda de	Serviços de locação de	J PINTO DE ANDRADE	342.000,00



**Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual**

Licitação	equipamentos de informática, devidamente instalados com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas-DETRAN/AM.	SOBRINHO E CIA. LTDA	
-----------	---	----------------------	--

MODALIDADE	OBJETO	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
Inexigibilidade de Licitação/2022	Execução de serviços relacionados à implementação do programa de incentivo à habilitação - CNH social em todos os municípios do estado do Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoa de baixa renda.	AUTO ESCOLA MANACAPURU LTDA	765.000,00
Inexigibilidade de Licitação/2022	Serviços relacionados à implementação do programa de incentivo à habilitação - CNH social em todos os municípios do estado do Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda.	JOELMA SOARES DE QUEIROZ	357.000,00
Inexigibilidade de Licitação/2022	Serviços relacionados à implementação do programa de incentivo à habilitação - CNH social em todos os municípios do estado do Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação	MENDONCA E DAMASCENO FORMACAO DE CONDUTORES LTDA	259.700,00

Este documento foi assinado digitalmente por RUY ALMEIDA JORGE ELIAS em 12/05/2023.  
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: DC8EF91A-7846FF-13-AB7781B6-00EB3589



**Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual**

	gratuita de condutores de veículos automotores.		
Inexigibilidade de Licitação/2022	Serviços relacionados à implementação do programa de incentivo à habilitação - CNH social em todos os municípios do estado do Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores.	AMANDA DANTAS PINTO	102.000,00
Inexigibilidade de Licitação/2022	Fornecer ao contratante os serviços especializados na área de telecomunicação para fornecimento, instalação, administração e manutenção de rede de serviços de dados de internet para o interior do estado do Amazonas, com fito de atender as necessidades.	OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1.610.900,00

**ACHADO DE AUDITORIA Nº 02:** Ausência do ato de designação, bem como, relatório de acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**Situação Encontrada:** A Comissão de Inspeção constatou a ausência do ato de designação, bem como, relatório de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por parte do representante da Administração especialmente designado.

**Critério legal:** Art. 67 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e suas alterações.

**Evidências:** Contratos administrativos realizados no exercício de 2022, conforme tabela abaixo:

AJUSTE	OBJETO	CONTRATADO	VALOR (R\$)
CT 16/2022 de	Execução de serviços relacionados à implementação do programa de incentivo à habilitação - CNH	AUTO ESCOLA MANACAPURU LTDA	765.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por RUY ALMEIDA JORGE ELIAS em 12/05/2023. Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: DC8EF91A-7846FF-13-AB7781B6-00EB3589



**Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual**

04/04/ 2022	social em todos os municípios do estado do amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoa de baixa renda.		
2º TACT 02/202 1 de 28/02/ 2022	Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2022 até 01/03/2023, com base na cláusula segunda do contrato nº 002/2021 - DETRAN/AM, podendo ser rescindido ou denunciado.	THOMAS GREG E SONS GRÁFICA E SERVIÇOS IND. E COM.	21.782.40 0,00
4º TACT 12/201 8 de 31/05/ 2022	A prorrogação do prazo de vigência de contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2022 até 01/06/2023, podendo ser rescindido ou denunciado, pelo contratante, mediante comunicação prévia ou por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.	MA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.025.100, 00
2º TACT 25/202 0 de 09/12/ 2022	Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sob o quantitativo dos id's: 130772, 130773, 130774 e 130775, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar de 10/12/2022 até 10/06/2023.	CONSORCIO CL2DAM	11.337.23 2,75
CT 06/202 2 de 18/05/ 2022	Serviços relacionados à implementação do programa de incentivo à habilitação - CNH social em todos os municípios do estado do amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores.	MENDONCA E DAMASCENO FORMACAO DE CONDUTORES LTDA	259.700,0 0
CT 24/202 2 de 04/04/ 2022	Serviços relacionados à implementação do programa de incentivo à habilitação - CNH social em todos os municípios do estado do amazonas, concernentes	CLIMEP-CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA	170.664,0 0

Este documento foi assinado digitalmente por RUY ALMEIDA JORGE ELIAS em 12/05/2023.  
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: DC8EF91A-7846FF-13-AB7781B6-00EB3589



**Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual**

	à avaliação médica e psicológica para formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores.		
4º TACT 13/2018 de 31/05/2022	Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com base na cláusula segunda do termo de contrato nº 013/2018-DETRAN/AM, a contar de 01/06/2022 até 01/06/2022, podendo ser rescindido ou denunciado, pela contratante.	FOB SERVIÇOS DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	214.200,00
CT 57/2022 de 09/05/2022	Serviços relacionados à implementação do programa de incentivo à habilitação - CNH social em todos os municípios do estado do Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores.	AMANDA DANTAS PINTO	102.000,00
CT 11/2022 de 23/02/2022	Serviços relacionados à implementação do programa de incentivo à habilitação - CNH social em todos os municípios do estado do Amazonas, concernentes à avaliação médica e psicológica para formação, qualificação e habilitação gratuita.	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA CLINIMAX LTDA	31.715,06
1º TACT 15/2022 de 04/10/2022	Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/10/2022 até 04/10/2023, podendo ser rescindido ou denunciado, pelo contratante, mediante comunicação prévia e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.	INPUT SERVICE INFORMATICA LTDA	36.000,00

**3. DAS DESPESAS: Esclarecer/Informar**

**ACHADO DE AUDITORIA Nº 03:** Empenho emitido a posteriori à emissão da data da nota fiscal, constituindo falha da administração do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AM.





**Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual**

**Situação Encontrada:** Foi verificado pela equipe de auditoria que foi realizada despesa sem Licitação, sem cobertura contratual e Pagamento sem prévio empenho, violando o dispositivo legal.

**Critério legal:** Arts. 2º, 54 e 60 da Lei nº 8.666/93 e art. 60 da Lei nº 4.320/64;

**Evidências:** Processo de pagamento realizado no exercício de 2022, conforme tabela abaixo:

<b>PERSONAL LTDA</b>					
<b>Objeto: Serviço de confecção de material gráfico ( Banners, faixas, adesivos, camisas, sacolas, calças, ventarolas, flanelas, lixeirinhas, boné, placas em aço inox, placas em acrílico, placas em pvc, carteiras em couro, letreiro em aço inox.</b>					
<b>Nº PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>Data NE</b>	<b>NE (Valor R\$)</b>	<b>NFS - e</b>	<b>Data NFS - e</b>
020431/20 22	1421	27/09/ 2022	273.292,00	1294/2 022	04/08/ 2022

**4. DO SETOR DE PESSOAL: Encaminhar/Informar**

**4.1.** Encaminhar a esta Corte de Contas, por meios digitais, cópias das Declarações de Bens atualizadas dos servidores que exercem cargos comissionados e dos Diretores da Entidade (art. 13, da Lei nº 8.429/92, disposições legais da Lei nº 8.730/93 c/c art. 289, da Resolução nº 04/02 – TCE AM).

**4.2.** Informar se houve admissão de pessoal temporário no exercício de 2022. (Em caso positivo), disponibilize a relação destes agentes públicos, bem como cópia da legislação que os ampara e que comprove que está cumprindo o limite do quantitativo e temporal dos contratos. (Em caso negativo), envie por meios digitais, uma declaração do fato;

**4.3.** Informar se houve concessão de aposentadorias ou pensões no exercício de 2022. (Em caso positivo), encaminhar cópia do ofício de encaminhamento das mesmas ao TCE/AM, conforme estabelece os art. 264 e 267, da Resolução TCE AM nº 04/2002. (Em caso negativo), envie por meios digitais, uma declaração do fato;

**4.4.** Encaminhar por meios digitais cópia do Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Cargos e Salários e do documento legal de criação de cargos, conforme artigos 39, §§ 1º e 8º e 61, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal ou legislação específica.

**4.5.** Encaminhar por meios digitais cópia dos atos de nomeação, posse ou exoneração dos Dirigentes do DETRAN/AM (Res. TCE nº 03/2016, art. 2º, inciso VIII);

**ACHADO DE AUDITORIA Nº 05: Apresentar/Encaminhar**



**Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual**

## 5. DO SETOR CONTÁBIL

5.1. Apresentar/Encaminhar cópia dos Demonstrativos de Fluxo de Caixa (se houver) e Notas Explicativas (se houver);

**ACHADO DE AUDITORIA Nº 06: Encaminhar/Esclarecer**

## 6. DOS VEÍCULOS

6.1 Encaminhar por meios digitais de um quadro demonstrativo da frota de veículos próprios e locados separadamente contendo:

**A Marca do Veículo, Modelo do Veículo, Placa do Veículo, Cor do Veículo, A Finalidade, Estado de Conservação e Licenciamento dos Veículos.**

6.2 Esclarecer em relação aos veículos que servem ao DETRAN/AM:

- a) Como é realizado existe o controle de entrada e saída dos veículos do órgão;
- b) Como é realizado o controle de consumo de combustíveis dos veículos;
- c) Como é efetivado o controle de manutenção e reparos (troca de peças sobressalentes e pneus dos veículos)
- d) Qual a situação adotada pelo DETRAN/AM em relação aos bens inservíveis (veículos) do órgão?

**ACHADO DE AUDITORIA Nº 08: Apresentar/Encaminhar**

## 7. DAS OBRAS DE ENGENHARIA

Encaminhar/Apresentar uma Declaração das Obras de Engenharia realizadas no exercício de 2022 (se houver);

## 8. DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS NO EXERCÍCIO

8.1 – Encaminhar por meios digitais cópias dos Relatórios de Viagens concedidas aos servidores abaixo relacionados.

- Adriana Braga Rocha
- David Fernandes dos Santos
- Rodrigo de Sá Barbosa
- José Amurinê Feitosa Tomáz Filho

## 9. DO SETOR DE CONTROLE INTERNO





**Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual**

9.1. Encaminhar por meios digitais o Certificado de Auditoria Externa sobre a exatidão do Balanço Geral do Exercício (Res. TCE nº 03/2016, art. 2º, inciso IV); (Se houver).

9.1. Encaminhar por meios digitais o Inventário dos bens patrimoniais do órgão (Res. TCE nº 03/2016, art. 2º, inciso XXIII);

9.2. Encaminhar por meios digitais o Parecer dos auditores independentes (Res. TCE nº 03/2016, art. 2º, inciso XXVII) (se houver);

9.3. Encaminhar por meios digitais o Parecer do Conselho Fiscal (Res. TCE nº 03/2016, art. 2º, inciso XXVIII) (se houver);

9.4. Esclarecer/Justificar a divergência de valores encontrada na conciliação entre os dados constantes dos Sistemas AFI e AJURI, relativamente ao mês de outubro de 2022, em desacordo com a Lei Complementar nº 175, de 28/03/2017, que determina que todas as movimentações financeiras do Estado deverão ser inseridas no AFI e com o Decreto nº 34.161 de 11/11/2013, que instituiu o Sistema de Controle de Patrimônio – AJURI.

9.5. Esclarecer/Justificar o pagamento de Serviços realizados sem cobertura contratual (indenização), em função da necessidade de pagamentos de serviços realizados na capital e interior do estado referentes ao Programa CNH Social .

**COMISSÃO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2023.**

**RUY ALMEIDA JORGE ELIAS**  
**Presidente da Comissão**

**GREYSON JOSÉ DE CARVALHO BENACON**  
**Membro da Comissão**